



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



LEI Nº. 1.725 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) aberto pela Lei nº 1.709 de 15 de agosto de 2023 e dá outras providências”.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir em sua Contadoria, parte de Crédito Adicional Especial aberto pela Lei nº 1.709 de 15 de agosto de 2023, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas com execução de **SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** conforme Demanda nº. 060433/2023 e Termo de Convênio, com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------------|--|-----------------------|
| 02 | EXECUTIVO | |
| 02 08 01 | OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 15.452.180.1.669 | Convênio Iluminação Pública | |
| 02 | -Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados | |
| 4.4.90.51 | – OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 250.000,00 |
| Total do Crédito | | R\$ 250.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundo de repasse da Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Demanda nº. 060433/2023 e Termo de Convênio nº. 102241/2023 no valor de R\$ 250.000,00 a ser repassado neste exercício.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



Artigo 3º - Ficam ajustadas e atualizadas as Lei nº. 1.628/2021 (PPA 2022/2025), Lei nº. 1.705/2023 (LDO/2024), Lei nº 1.716/2023 (LOA/2024), com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data
supra.

Eliete Silva de Vicente
Secretária Administrativa